PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA
ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 2 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 3.200.000,00 (Três milhões e duzentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRITIBA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.165 de 01 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$3.200.000,00 (Três milhões e duzentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020301 - Sec. de Planejamento, Administração e Finanças

2.006 - Manutenção do Departamento de Finanças

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	119.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
Total por Ação:	**121.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**121.000,00**

020401 - FME - Fundo Municipal de Educação

2.014 - Manutenção do Programa do Ensino Superior

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
Total por Ação:	**12.000,00**

2.022 - Gestão dos Recursos do FUNDEB 30%

3.3.90.35.00 / 15400000 - Serviços de Consultoria	20.000,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	310.000,00
Total por Ação:	**330.000,00**

2.024 - Manutenção de Creches - Ensino Infantil

3.1.90.04.00 / 15400000 - Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
Total por Ação:	**230.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**572.000,00**

020501 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura

2.070 - Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA
ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		240.000,00
	Total por Ação:	**240.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**240.000,00**

020601 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

2.096 - Gestão e Proteção do Meio Ambiente

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
	Total por Ação:	**40.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**40.000,00**

020701 - Secretaria Mun. Esportes, Cultura e Lazer

2.085 - Gestão da Secretaria Esportes, Cultura, Lazer e Turismo

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		80.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**100.000,00**

020801 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.044 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Juríd		2.000,00
	Total por Ação:	**2.000,00**

2.057 - Serviços da Proteção Social Básica

3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigações Patronais		70.000,00
	Total por Ação:	**70.000,00**

2.058 - Serviços de Proteção Social Especial

3.1.90.13.00 / 16690000 - Obrigações Patronais		20.000,00
3.3.90.30.00 / 16690000 - Material de Consumo		34.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.000,00
	Total por Ação:	**69.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**141.000,00**

020901 - Fundo Municipal de Saúde

1.101 - Investimento em Saúde

4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalações		725.000,00
	Total por Ação:	**725.000,00**

2.045 - Administração de Consórcio Público

3.1.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		270.000,00
	Total por Ação:	**270.000,00**

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA
ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.094 - Atenção Primária

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		690.000,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais		180.000,00
	Total por Ação:	**870.000,00**

2.099 - Atenção à Saúde da Pop. para Proc. em Média e Alta Complexidade

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		120.000,00
3.3.90.40.00 / 15001002 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Juríd		1.000,00
	Total por Ação:	**121.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.986.000,00**
	Total Suplementado:	**3.200.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020201 - Gabinete do Prefeito

2.003 - Gestão do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**100.000,00**

020301 - Sec. de Planejamento, Administração e Finanças

2.008 - Administração da Dívida Pública Municipal

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais		150.000,00
	Total por Ação:	**150.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**150.000,00**

020401 - FME - Fundo Municipal de Educação

2.021 - Gestão dos Recursos do FUNDEB 70%

3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratação por Tempo Determinado		200.000,00
	Total por Ação:	**200.000,00**

2.022 - Gestão dos Recursos do FUNDEB 30%

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		360.000,00
	Total por Ação:	**360.000,00**

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA
ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:	**560.000,00**

020501 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura

1.041 - Pavimentação de Ruas	
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	40.000,00
Total por Ação:	**40.000,00**
2.076 - Manutenção da Malha Rodoviária	
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	240.000,00
Total por Ação:	**240.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**280.000,00**

020801 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.057 - Serviços da Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00 / 16690000 - Material de Consumo	26.000,00
Total por Ação:	**26.000,00**
2.058 - Serviços de Proteção Social Especial	
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	70.000,00
Total por Ação:	**70.000,00**
2.066 - Ações Complementares da Proteção Social Especial	
3.3.90.30.00 / 16690000 - Material de Consumo	26.000,00
3.3.90.32.00 / 16690000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
Total por Ação:	**28.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**124.000,00**

020901 - Fundo Municipal de Saúde

1.101 - Investimento em Saúde	
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalações	260.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	65.000,00
Total por Ação:	**325.000,00**
2.045 - Administração de Consórcio Público	
3.3.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	400.000,00
4.4.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	25.000,00
Total por Ação:	**425.000,00**
2.099 - Atenção à Saúde da Pop. para Proc. em Média e Alta Complexidade	
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratação por Tempo Determinado	65.000,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	225.000,00
3.3.90.35.00 / 15001002 - Serviços de Consultoria	25.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA
ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	**915.000,00**
2.110 - Vigilância em Saúde		
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais		26.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		65.000,00
	Total por Ação:	**91.000,00**
2.111 - Assistência Farmacêutica		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		130.000,00
	Total por Ação:	**130.000,00**
4.019 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)		
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.986.000,00**
	Total Anulado:	**3.200.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 3 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRITIBA, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2023.

ODEMAR GILSON SANTANA JUNIOR
Sec. Plan. Gestão e Finanças
CPF: 995.119.405-20

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
Prefeito Municipal
CPF: 002.034.895-94

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.